Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Coordenadoria da Infância e da Juventude do DF – CIJ/TJDFT
Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do Distrito Federal

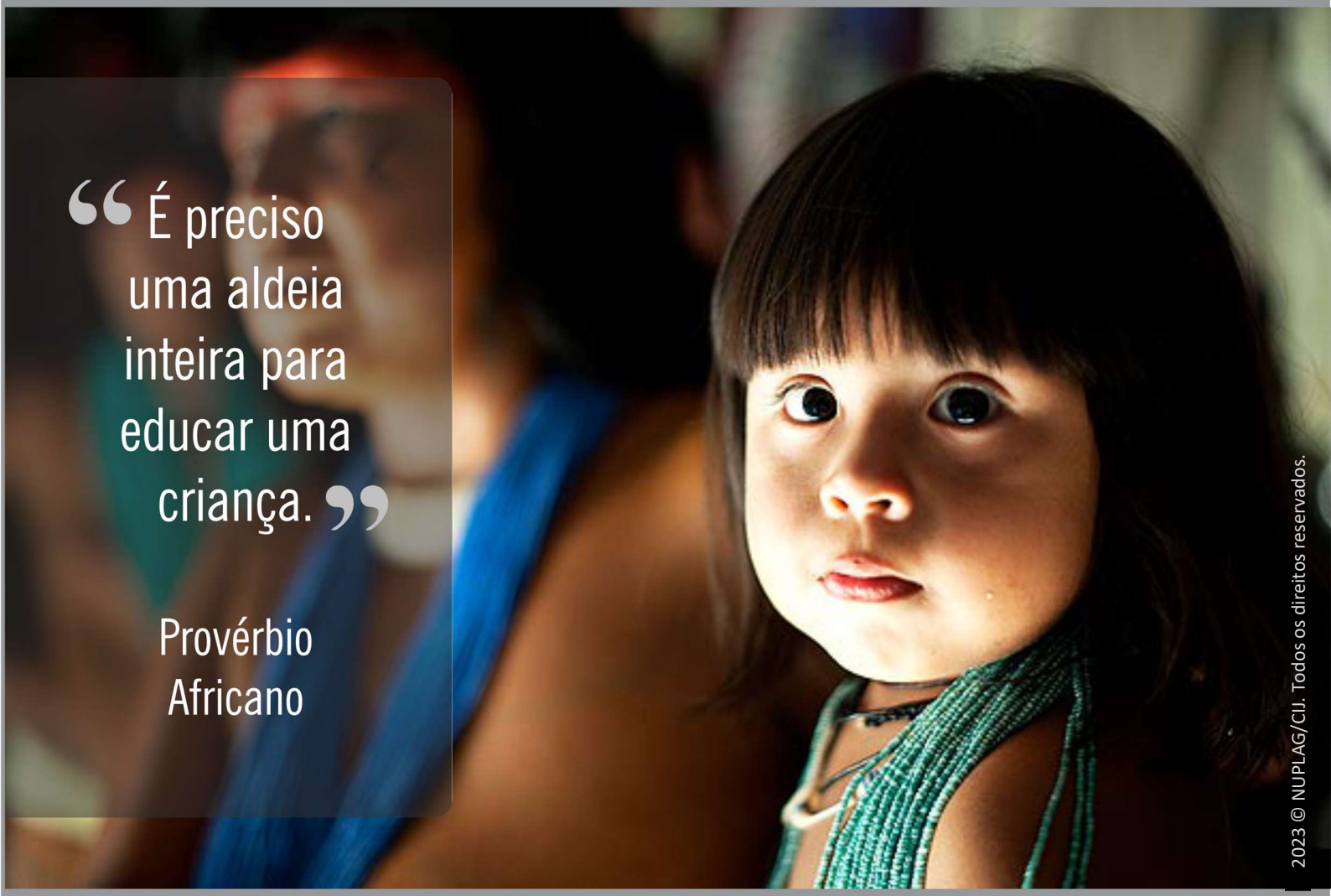

2023 © NUPLAG/CIJ. Todos os direitos reservados.

PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, julho de 2024

“Finalmente alcancei o que queria ser quando crescesse: uma criança.” – José Heller

SUMÁRIO

PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL 5

1. CONTEXTO HISTÓRICO: DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA AO PACTO NACIONAL ... 5

2. POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA (RESOLUÇÃO CNJ N. 470/2022) 7

3. PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS ... 9

3.1. AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, PRODUTOS E RESPONSÁVEIS ... 10

EIXO 1 – ACESSO À JUSTIÇA DESDE A PRIMEIRA INFÂNCIA ... 10

EIXO 2 – GESTÃO E GOVERNANÇA DA POLÍTICA JUDICIÁRIA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA ... 14

EIXO 3 – DIREITO À FILIAÇÃO E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA ... 23

EIXO 4 – DIREITO À SAÚDE INTEGRAL, INCLUINDO SAÚDE MENTAL, NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ... 29

EIXO 5 – DIREITO À EDUCAÇÃO INFANTIL ... 34

EIXO 6 - DIREITO AO BRINCAR, À CULTURA, AO ESPORTE, À NATUREZA ... 37

EIXO 7 – DIREITO À SEGURANÇA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA ... 41

EIXO 8 – ATENÇÃO A GESTANTES, MÃES E PAIS EM MEDIDA PROTETIVA, SOCIOEDUCATIVA OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE ... 46

EIXO 9 – PROTEÇÃO DA CRIANÇA DIANTE DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL DOS PAIS ... 50

EIXO 10 – PROTEÇÃO DIANTE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER GESTANTE/MÃE E DA ORFANDADE DECORRENTE DO FEMINÍCIO E DA COVID E OUTROS ... 52

EIXO 11 – PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EXPLORAÇÃO E DO TRABALHO INFANTIL ... 57

EIXO 12 – ATENÇÃO A GESTANTES E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRAÇÃO ... 59

4. REFERÊNCIAS ... 62

“Finalmente alcancei o que queria ser quando crescesse: uma criança.” – José Heller

PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Prazo de vigência: 6 anos (de agosto 2024 a julho 2030)

1. CONTEXTO HISTÓRICO: DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA AO PACTO NACIONAL

Na trajetória histórica de reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, com absoluta prioridade, desde a Convenção internacional ao artigo 227 da Constituição Federal e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal n. 13.257 de 8 de março de 2016, conhecida Marco Legal da Primeira Infância (MLPI), estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas específicas para a primeira infância, visto o reconhecimento dos primeiros anos de vida como período especialmente crítico do desenvolvimento humano. Essa lei foi promulgada após amplo debate com a sociedade civil e o parlamento, considerando os avanços científicos e as boas práticas nacionais e internacionais que comprovaram que a primeira infância representa tanto o período de maior vulnerabilidade quanto de maior oportunidade para desenvolvimento das competências necessárias ao pleno exercício da cidadania, ao longo de todo ciclo vital.

A Lei 13.257/2016 representa a legislação mais estratégica para reconhecimento do direito ao desenvolvimento humano integral, que tem como elemento fundamental o direito ao afeto e ao cuidado responsivo, portanto requer o atendimento integral das várias necessidades desde a gestação até os seis anos de idade, demandando a articulação de todos os atores responsáveis pelas políticas públicas, entre as quais se inserem as políticas judiciárias. Ademais, o Marco Legal da Primeira Infância reforça a necessidade de especial apoio às famílias para exercerem sua responsabilidade primária de cuidado, proteção e educação dos filhos, considerando seu contexto sociocultural, econômico e comunitário.

Ao encontro desses princípios e diretrizes, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou o projeto "Justiça começa na Infância: Fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça para promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral", com financiamento do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD). E para realizar esse projeto com respeito à atuação intersetorial e interfederativa determinada na Lei 13.257/2016, celebrou o Pacto Nacional da Primeira Infância, em 25 de junho de 2019.

No período de 2019 a 2022, foram realizados Seminários em todas as regiões do Brasil; mapeamento, seleção e premiação de boas práticas nas categorias: Sistema de Justiça, Governo, Sociedade Civil e Empresas; Capacitação sobre o Marco Legal da Primeira Infância para o Sistema de Justiça e para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; e Diagnósticos sobre a Situação de atenção à primeira infância, nos seguintes eixos: a) Mulheres presas e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação que estejam grávidas e/ou que sejam mães de crianças de até 6 anos de idade, b) Proteção da criança na dissolução

da sociedade conjugal, c) Destituição do poder familiar e adoção de crianças e d) Unidades de acolhimento e famílias acolhedoras.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) aderiu ao Pacto Nacional pela Primeira Infância e participou das ações coordenadas pelo CNJ, juntamente com os demais signatários, que atualmente somam 354 instituições de todos os Poderes, da sociedade civil organizada, de organismos internacionais, universidades e setor empresarial, em nível nacional, distrital, estadual e municipal.

O Pacto Nacional pela Primeira Infância possibilitou significativos avanços na implementação do Marco Legal da Primeira Infância, fortalecendo a integração entre várias instituições em nível local e interfederativo. Destacam-se a criação do Comitê de Primeira Infância entre os Tribunais de Contas, do Grupo de Trabalho entre os Ministérios Públicos, da Rede entre Frentes Parlamentares da Primeira Infância, assim como a colaboração de magistrados(as) e equipes do Judiciário na elaboração de planos distrital, municipais e estaduais coordenados pelo Executivo, com apoio da Rede Nacional Primeira Infância. Além disso, vale salientar a criação do Depoimento Especial para Crianças e Adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais, a realização da Campanha Se Renda à Infância, o lançamento do Projeto Diversidade das Primeiras Infâncias, a elaboração da Recomendação conjunta em prol da implantação de Serviços de Famílias Acolhedoras, entre outros.

A aproximação entre as instituições em torno da disseminação do significado da primeira infância ampliou a compreensão do papel da Justiça no acesso a direitos humanos não apenas após a judicialização. Ressalte-se que, nesse sentido, o TJDFT realizou em 2019 o Seminário Justiça e Primeira Infância: O futuro começa hoje[1], a partir do qual foi mobilizada a criação da Frente Parlamentar Distrital da Primeira Infância e fortalecida a implementação do Serviço de Família Acolhedora no Distrito Federal. Nesse mesmo ano, foi realizada pela Coordenadoria da Infância e Juventude do TJDFT, em parceria com o Instituto Alana, a premiação de Boas Práticas do Distrito Federal voltadas à Primeira Infância[2].

[1] Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/noticias-e-destaques/2019/fevereiro/tjdft-realiza-seminario-justica-e-primeira-infancia-o-futuro-comeca-hoje
[2] https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2019/agosto/tjdft-e-instituto-alana-premiam-as-melhores-praticas-voltadas-a-primeira-infancia

2. POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA (RESOLUÇÃO CNJ N. 470/2022)

A partir dos resultados do projeto Justiça começa na Infância, especialmente as conclusões extraídas do Diagnóstico da Situação de Atenção à Primeira Infância, no âmbito do Pacto Nacional pela Primeira Infância, o Fórum Nacional da Infância e Juventude propôs a criação da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, que foi aprovada pelo Plenário do CNJ e instituída por meio da Resolução CNJ n. 470, em 31 de agosto de 2022.

Trata-se de uma política judiciária voltada ao atendimento das crianças na primeira infância e suas famílias, com abordagem pautada em direitos e alinhada aos parâmetros nacionais e internacionais, atenta às desigualdades sociais, práticas discriminatórias e falta de equidade de oportunidades, que subjazem à perpetuação de contextos de violência e exclusão social, que se mostram insustentáveis.

Conforme o art. 2º desta Resolução, esta política judiciária será implementada mediante a integração operacional entre os diversos segmentos do Poder Judiciário, em articulação com os demais órgãos do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, visando ao desenvolvimento de capacidades institucionais para garantia integral e integrada de direitos atinentes à primeira infância. Considerando os seguintes princípios e diretrizes:

i. ampliação do acesso à Justiça por crianças na primeira infância;

ii. tratamento adequado de conflitos, com foco na abordagem restaurativa e na resolução consensual;

iii. promoção de ações preventivas e coletivas que reduzam a judicialização;

iv. criação de programa de capacitação continuada dos atores do Poder Judiciário e cooperação para capacitação da rede de serviços;

v. articulação com órgãos e entidades públicas e privadas para melhoria do atendimento especializado;

vi. fomento da inclusão da temática da primeira infância em concursos públicos e programas de formação profissional;

vii. monitoramento do acervo processual de demandas judiciais relacionadas à primeira infância, visando à tomada de decisões pautada em dados;

viii. investimento em soluções tecnológicas para aprimoramento permanente da execução da política;

ix. especificação de medidas para garantia do direito à filiação, à convivência familiar e comunitária, à educação infantil, à saúde, à assistência social às famílias, à habitação, ao lazer e ao brincar, à educação sem uso de castigos físicos, entre outros direitos;

x. definição de fluxos e protocolos de atendimento;

xi. adequação dos espaços do Judiciário para participação das crianças nas ações que lhe dizem respeito e capacitação específica para escuta de crianças na primeira infância;

xii. definição de profissionais de referência na rede de atendimento;

xiii. difusão de boas práticas de gestão;

xiv. sinalização processual e alertas de outros processos que envolvem a mesma criança ou família em outros âmbitos do Judiciário para que a existência dos feitos conexos seja levada em consideração na tomada de decisões;

xv. criação do Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância para apoiar o Foninj na coordenação da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância e de Comitês locais, pelos tribunais, destacando-se a importância das Coordenadorias da Infância e Juventude na articulação com as instâncias dos vários segmentos do Judiciário para elaboração de um plano de ação adequado a suas realidades, com base no disposto na Resolução.

xvi. criação de parâmetros e mecanismos de monitoramento e avaliação;

xvii. estruturação e disponibilização de painéis de dados sobre ações judiciais da primeira infância, que sejam acessíveis tanto para o Judiciário como para os demais integrantes do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente;

xviii. reconhecimento da participação de magistrados(as) no trabalho em rede como atividade inerente à função judicial para efeito de produtividade.

Ao determinar que sejam desenvolvidas medidas que oportunizem a participação de criança nas ações judiciais que envolvam os seus interesses e lhes digam respeito, desde os primeiros anos de vida, esta Política representa um verdadeiro instrumento de tratamento das crianças como sujeitos de direito, bem como reconhece a necessidade de atenção aos magistrados(as) e profissionais que atuam no Judiciário, para tornar exequível a implementação dos direitos estabelecidos em Lei, sem deixar de indicar que a garantia do atendimento integrado requer a criação de soluções que viabilizem a interoperabilidade entre sistemas de dados. Tudo isso visando conectar diversos segmentos do judiciário e da rede de proteção que atendam a uma mesma criança e sua família.

Ao determinar a realização de intervenções pautadas em evidências científicas e a integração entre diversos segmentos do Judiciário, em articulação com demais atores do Sistema de Justiça e da Rede de Proteção, a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância representa uma inovação estratégica para avançar estruturalmente na efetivação de direitos fundamentais e contribuir radicalmente para implementação dos ODS da Agenda 2030 no Poder Judiciário.

3. PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Em observância às determinações da Resolução CNJ n. 470/2022, o TJDFT instituiu seu Comitê Gestor local, por meio da Portaria Conjunta n. 100, de 15 de agosto de 2023, atualizada por meio da Portaria Conjunta n. 90, de 8 de julho de 2024, com atribuição de elaborar o respectivo plano de implementação da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, considerando a composição prevista no art. 12.

O Plano Judiciário para a Primeira Infância no âmbito da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios envolve ações do TJDFT, do TRT 10ª Região e do TRF 1ª Região, em parceria com órgãos do Sistema de Justiça e SGDCA do DF, em especial por meio do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal e dos signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância.

O plano contempla ações de curto, médio e longo prazo, serem realizadas em até um ano, três anos e seis anos, de acordo com as complexidades, distribuídas em eixos relacionados aos vários direitos e estratégias indicados na Resolução CNJ n. 470/2022. As ações envolvem atribuições dos tribunais que integram o Comitê local e atribuições da rede de proteção a serem implementadas e executadas de forma articulada com os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

O plano almeja contribuir para ampliar a percepção de servidores e magistrados sobre suas possibilidades e competências profissionais na seara da primeira infância, com fortalecimento da atuação integrada e estruturação da articulação intra e intersetorial. Busca, ainda, fortalecer a ação de cada ator do sistema de Justiça na transformação do paradigma atual do Poder Judiciário do Distrito Federal, em direção à uma atuação mais proativa e preventiva da própria judicialização.

A proposta do plano baseia-se em discussões e conteúdos construídos coletivamente por magistrados e servidores participantes do Curso "Justiça e Primeira Infância: Avanços Normativos-Institucionais e Desafios Contemporâneos" realizado Escola de Formação Judiciária do TJDFT, em parceria com a CIJ/TJDFT, em junho de 2023, assim como no "Levantamento de Projetos e Ações Continuadas da Justiça Infantojuvenil" realizado pela equipe técnica da CIJ/TJDFT e na consideração de ações propostas no Programa Estratégico da Justiça Infantojuvenil – PJi.30, elaborado pela CIJ/TJDFT e incluído no Portifólio de Projetos Estratégicos do TJDFT, na 9ª Reunião Extraordinária do Plenário, em 7 de junho de 2022.

Além disso, foram realizadas reuniões bilaterais com os vários setores internos do TJDFT sob coordenação da CIJ/TJDFT. E realizada reunião com os atores representantes das instituições signatárias do Pacto Nacional pela Primeira Infância com atuação no Distrito Federal, em 16 de julho de 2024, na Vara da Infância e Juventude.

Em síntese, o presente Plano objetiva apresentar ações necessárias à implementação da melhoria do acesso à Justiça e da efetividade das medidas judiciais que acolham e oportunizem o acesso pleno à Justiça aos mais jovens cidadãos e cidadãs, bem como minimize a judicialização

a partir de uma atuação, preferencialmente, preventiva, evitando litígios e problemas evitáveis que violem o direito ao desenvolvimento integral dos cidadãos desde a primeira infância.

Nesse contexto, as iniciativas propostas têm como um de seus principais escopos evitar ou extinguir sobreposições de ações entre setores internos do TJDFT, do TRT 10ª Região e do TRF 1ª Região, assim como entre esses e outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente local, visando estruturar uma comunicação institucional que contribua para a celeridade e excelência no atendimento de crianças pela Justiça do Distrito Federal.

3.1. AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, PRODUTOS E RESPONSÁVEIS

EIXO 1 – ACESSO À JUSTIÇA DESDE A PRIMEIRA INFÂNCIA

AÇÃO DE CURTO PRAZO (ATÉ 1 ANO)	PRODUTO	RESPONSÁVEL
1. Participar da elaboração do novo Comentário Geral da ONU sobre Acesso à Justiça, em parceria com o SGDCA do Distrito Federal, incluindo promoção de escuta das crianças na primeira infância	Relatório de contribuições à ONU sobre Acesso à Justiça	Comitê Gestor da Primeira Infância no âmbito da Justiça do Distrito Federal, CIJ/TJDFT/ Comitê Intersetorial de Políticas para Primeira Infância/GDF, MPDFT, DPDF, OAB DF
2. Construir a logomarca da Política Judiciária da Primeira Infância do DF com escuta das crianças e suas famílias e divulgar seu objetivo nas redes sociais dos tribunais do DF	Logomarca da Política Judiciária da Primeira Infância do DF Matéria e Vídeo institucional	Comitê Gestor Local da Primeira Infância do TJDFT, MPDFT, DPDF, OAB DF, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ
3. Produzir materiais de comunicação gráfica e visual para elaboração de materiais informativos para crianças e seus responsáveis sobre seus direitos e sobre o modo de organização e funcionamento do Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, considerando cada faixa-etária e necessidades específicas e locais	Materiais informativos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, ACS/TJDFT
4. Desenvolver página da intranet e internet dos tribunais do DF sobre a Política Judiciária para a Primeira Infância, com informações acessíveis aos	Página na intranet e internet do Judiciário	Comitê Gestor da Primeira Infância no âmbito da Justiça do Distrito Federal, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de

profissionais e aos destinatários da política (abas: Plano Judiciário Local, rede de Atendimento à Primeira Infância do DF, capacitações, publicações, notícias, pesquisas, agenda de eventos, ouvidoria)		Políticas para Primeira Infância/GDF, MPDFT, DPDF, OAB DF, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Participar da elaboração do Guia de Escuta das Crianças na Primeira Infância, coordenado pelo Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal	Guia de Escuta das Crianças na Primeira Infância	Comitê Gestor da Primeira Infância no âmbito da Justiça do Distrito Federal, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas para Primeira Infância/GDF, MPDFT, DPDF, OAB DF
6. Realizar e apoiar campanhas de divulgação dos direitos das crianças e adolescentes, em linguagem acessível à população do DF, inclusive para faixa etária da primeira infância	Campanha sobre direitos das crianças em linguagem acessível à primeira infância	Comitê Gestor da Primeira Infância no âmbito da Justiça do Distrito Federal, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas para Primeira Infância/GDF, MPDFT, DPDF, OAB DF
7. Avaliar e projetar a adequação dos espaços do Judiciário no Distrito Federal para participação das crianças nas ações que lhe dizem respeito	Relatório de avaliação Projeto de adequação dos espaços	Comitê Gestor da Primeira Infância no âmbito da Justiça do Distrito Federal, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas para Primeira Infância/GDF, MPDFT, DPDF, OAB DF
8. Elaborar projeto para instalação do Núcleo de Atendimento Integrado da Criança e do Adolescente em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, incluindo abordagem especializada no trato da Violência Doméstica e Mediação e Conciliação que não envolvam violência contra a mulher (Programa da Infância e Juventude PJi30)	Projeto do NAIJ/PJi30	Comitê Gestor da Primeira Infância no âmbito da Justiça do Distrito Federal, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas para Primeira Infância/GDF, MPDFT, DPDF, OAB DF
9. Implementar Projeto "Resolução Pacífica de Conflitos e Abordagem Restaurativa para Rede Pública de Ensino e para Conselheiros Tutelares do DF", com a participação de servidores do TJDFT e profissionais de Universidades parceiras, a fim de minimizar judicializações da infância	Projeto Resolução Pacífica de Conflitos e Abordagem Restaurativa para Rede de Ensino e para Conselheiros Tutelares do DF	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas do Distrito Federal, MPDFT, DPDF, OAB DF, Comitê da Primeira Infância do STJ, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE MÉDIO PRAZO (ATÉ 3 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**

1. Elaborar Teoria da Mudança com base no Plano de Ação da Política Judiciária do Distrito Federal e do lançamento do Comentário Geral n. 27 da ONU sobre Acesso à Justiça e outros subsídios	Relatório contendo Teoria da Mudança sobre Acesso à Justiça na Infância	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas do Distrito Federal, MPDFT, DPDF, OAB DF, Comitê da Primeira Infância do STJ, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Disponibilizar manual de orientações técnicas para melhoria da estrutura e dinâmica de atendimento à primeira infância no Judiciário do Distrito Federal	Manual de Orientações divulgado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT
3. Aprimorar a disponibilização de informações de acesso à justiça, em linguagem acessível à primeira infância, no SGDCA do DF	Material de comunicação em linguagem acessível, digital e físico	CIJ/TJDFT, ACS/TJDFT, Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Capacitar magistrados(as) e equipes técnicas para escuta qualificada de crianças na primeira infância	Capacitação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, EjuDFT, CEAJUD e Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Fomentar pesquisa sobre o nível de conhecimento da população do DF sobre os direitos e vias de acesso à Justiça desde a primeira infância	Pesquisa	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Instalar o Núcleo de Atendimento Integrado da Criança e do Adolescente em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social (Programa da Infância e Juventude PJi30)	Equipamento construído, em funcionamento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
7. Ampliar formação de magistrados, servidores, atores do SGDCA,	Formação em Justiça Restaurativa	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da

universidades e membros da Comunidade em Justiça Restaurativa e suas práticas aplicadas desde a Primeira Infância		Justiça do DF, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE LONGO PRAZO (ATÉ 6 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Avaliar mudanças decorrentes das ações realizadas em prol da melhoria do Acesso à Justiça desde a Primeira Infância	Relatório de Avaliação de resultados e correlação com alcance do ODS 10 e ODS 16, entre outros	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, MPDFT, DPDF, OAB DF, Comitê da Primeira Infância do STJ, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância Universidades e outros parceiros
2. Fomentar a adequação dos espaços dos órgãos do Sistema de Justiça do Distrito Federal às necessidades das crianças	Relatório descritivo dos espaços amigáveis à primeira infância no Sistema de Justiça do DF	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, MPDFT, DPDF, OAB DF, Comitê da Primeira Infância do STJ, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância Universidades e outros parceiros
3. Elaborar fluxos e protocolos de escuta qualificada e participação das crianças e suas famílias na Justiça do DF	Fluxos e protocolos de Escuta e Participação das Crianças no Judiciário do DF	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, MPDFT, DPDF, OAB DF, Comitê da Primeira Infância do STJ, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância Universidades e outros parceiros
4. Aprimorar as campanhas de divulgação dos direitos das crianças desde a primeira infância com protagonismo das famílias e crianças	Campanha sobre direitos das crianças em linguagem acessível à primeira infância	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, MPDFT, DPDF, OAB DF, Comitê da Primeira Infância do STJ, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância Universidades e outros parceiros

EIXO 2 – GESTÃO E GOVERNANÇA DA POLÍTICA JUDICIÁRIA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

AÇÃO DE CURTO PRAZO (ATÉ 1 ANO)	PRODUTO	RESPONSÁVEL
1. Criar canal de comunicação permanente e realizar reuniões periódicas entre os membros do Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do Distrito Federal para elaboração e monitoramento do plano de ação da Política Judiciária local da Primeira Infância	Agenda e Relatório de atividades do Comitê	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT
2. Participar do Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para da Primeira Infância, coordenado pela SEJUS/GDF, e das reuniões do CDCA e atuar de forma integrada com o Comitê Gestor Nacional da Política Judiciária da Primeira Infância/CNJ e colegiados afins	Registro de participação em reuniões, com indicação das articulações realizadas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT
3. Mapear e desenvolver boas práticas de gestão e governança colaborativa para ampliar ações preventivas e coletivas que reduzam a judicialização (Ex.: Participar da implementação do Plano Distrital da Primeira Infância)	Banco de Boas práticas de Gestão e Governança	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, ACS/TJDFT
4. Mapear e avaliar estrutura judiciária existente e necessária para atenção integrada à primeira infância no Distrito Federal, inclusive quanto aos perfis profissionais das equipes técnicas	Relatório analítico e propositivo sobre a Estrutura judiciária necessária para execução da política judiciária para a infância e juventude	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Foninj/CNJ, Apoio: Conselho Federal e Regional de Psicologia e de Serviço Social
5. Completar lotação de referência das equipes técnicas que atuam em matéria de primeira infância no TJDFT e demais tribunais.	Lotação de profissionais nas equipes técnicas do judiciário	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Administração Superior e Seção de Pessoal do TJDFT
6. Fomentar a inclusão da temática da primeira infância em concursos e cursos de formação, graduação e pós-graduação nas áreas de direito, psicologia, pedagogia, serviço social e outros com maior vinculação com a temática	Proposta de alteração da Resolução CNJ n. 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional.	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

	Proposta de inclusão da temática nos editais dos concursos públicos e dos cursos de formação, graduação e pós-graduação do Judiciário do DF	
7. Promover capacitação continuada dos(as) magistrados(as) e equipes técnicas sobre Direitos da Primeira Infância	Oferta semestral dos Cursos "Justiça e Primeira Infância: Avanços Normativos-Institucionais e Desafios Contemporâneos" e "Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas"	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, EjuDFT, Enfam
8. Realizar Encontro Regional da Justiça Infantojuvenil, com inclusão do tema da Política Judiciária para a Primeira Infância	Encontro Regional da Infância e Juventude	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, EjuDFT, Colinj, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
9. Incluir o campo "criança interessada" como parte ou polo processual, com registro de nome, CPF e data de nascimento em todas as ações judiciais que envolvam interesses de crianças na primeira infância no Distrito Federal e iniciar a integração de informações processuais referentes a crianças de 0 a 6 na condição de parte ou polo e quando as postulantes, partes, vítimas ou interessadas, sejam mulheres gestantes ou genitoras	Campo "criança interessada" registrado no Datajud	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, COSIST/TJDFT, DPJ e DTI/CNJ
10. Padronizar marcador de prioridade quando do ajuizamento de ação que possua o campo criança interessada e especificar se tratar de gestante ou criança na primeira infância	Marcador de prioridade padronizado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SETI/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ
11. Adotar as medidas necessárias para proteção de dados judiciais de crianças e adolescentes no Distrito Federal, conforme a legislação vigente	Auditoria de proteção de dados de crianças e adolescentes nos processos judiciais	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SETI/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ

12. Mapear e catalogar a Rede de Atendimento à Primeira Infância no DF e divulgar na intranet e internet do TJDFT, em página da Política Judiciária para a Primeira Infância e, possivelmente, de outros órgãos do SGDCA-DF. Com inclusão de profissionais de referência, em lista interna para atuação em rede.	Catálogo de serviços da rede de proteção do Distrito Federal	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, ACS/TJDFT
13. Elaborar parâmetros para monitoramento e avaliação do Plano de Ação da Política Judiciária para a Primeira Infância do DF	Parâmetros de Monitoramento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ
14. Elaborar projeto para criação do Observatório da Infância e Juventude para monitoramento da execução do Plano de Ação da Política Judiciária para a Primeira do DF, entre outras ações (Programa da Infância e Juventude PJi30)	Observatório da Infância e Juventude	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal
15. Estabelecer parcerias para viabilizar a implementação do Plano de Ação da Política Judiciária da Primeira Infância no Distrito Federal	Acordos de Cooperação, Termos de Convênio	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal
16. Fomentar a organização de grupos de trabalho com signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância para garantia e transparência do orçamento investido na implementação da Lei n. 13.257/2016, conforme determinado em seu art. 11, incluindo a utilização dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF conforme determinado no art. 260 do ECA.	Relatório de Gestão Orçamentária	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal
17. Avaliar e parametrizar o orçamento investido na prestação jurisdicional afeta à Primeira Infância no Distrito Federal, considerando o art. 11 da Lei 13.257/2016	Relatório de Avaliação e Parametrização	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TCU
AÇÃO DE MÉDIO PRAZO (ATÉ 3 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Rever anualmente o plano de ação para aprimoramento contínuo da implementação da política judiciária	Plano de Ação atualizado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT
2. Promover/participar de capacitação dos membros do Comitê Judiciário local	Oferta semestral dos Cursos "Justiça e Primeira Infância:	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, EjuDFT, Enfam

em Políticas judiciárias, Marco Legal da Primeira Infância e Trabalho em Rede	Avanços Normativos-Institucionais e Desafios Contemporâneos" e "Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas"	
3. Difundir e apoiar boas práticas de gestão e governança colaborativa, desenvolvendo metodologias específicas para implementação da política judiciária da primeira infância no Distrito Federal	Banco de Boas Práticas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Construir parâmetros de qualidade no atendimento jurisdicional na primeira infância	Parâmetros de Qualidade	Administração Superior do TJDFT, Comitê Gestor Local e Coordenadoria da Infância e da Juventude
5. Adequar a estrutura judiciária do Distrito Federal, ampliando a lotação de referência das equipes técnicas que atuam em matéria de primeira infância no TJDFT com base na parametrização realizada	Relação de profissionais lotados em equipes técnicas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Administração Superior do TJDFT
6. Desenvolver e manter Sistema de dados intra e interjudiciário para apoio ao atendimento integrado e prioritário da primeira infância no Sistema de Justiça do DF, com observância da legislação de proteção de dados	Sistema de Dados Integrado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SETI/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF
7. Elaborar Protocolo de Atuação em Justiça na Primeira Infância no DF, fomentando a integração dos dados referentes a processos com "crianças interessadas" entre órgãos do Sistema de Justiça do Distrito Federal e firmar Cooperação Técnica entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para adoção de fluxo de registro unificado de dados da Criança e do Adolescente, viabilizando celeridade dos processos que envolvam crianças na primeira infância	Protocolo de Atuação em Justiça da Infância e Adolescência	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
8. Elaborar e implementar projeto de monitoramento dos resultados da governança colaborativa com as	Projeto	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê

instituições conveniadas, pautado na Teoria da Mudança		Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
9. Estruturar o Observatório da Infância e Juventude para disponibilizar dados para atuação e rede e monitoramento a execução do Plano de Ação da Política Judiciária para a Primeira do DF, entre outras ações (Programa da Infância e Juventude PJi30)	Observatório da Infância e Juventude do Distrito Federal	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Alta Administração do TJDFT, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
10. Mapear a inclusão do Marco Legal da Primeira Infância nos concursos públicos e nos cursos de formação profissional e acadêmica do Distrito Federal	Lista de Concursos Públicos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
11. Realizar pesquisa-ação sobre os resultados de implementação da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, subsidiando o aprimoramento das metas da política e a criação de selo ou prêmio para reconhecimento de servidores e instituições do Distrito Federal que desenvolvem práticas de excelência	Pesquisa-ação sobre a Política Judiciária para a Primeira Infância Selo ou Prêmio	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
12. Divulgar o orçamento investido na prestação jurisdicional afeta à Primeira Infância no Distrito Federal, considerando o art. 11 da Lei 13.257/2016	Relatório de Gestão Orçamentária divulgado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Alta Administração do TJDFT, ACS/TJDFT
13. Contribuir para o monitoramento da destinação do imposto de renda ao FIA e sua utilização em ações relacionadas ao plano distrital da primeira infância	Relatório de monitoramento do FIA	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Conselho Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente
14. Contribuir para realização de Seminário Nacional das Equipes técnicas	Seminário Nacional	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do

da Justiça Infantojuvenil, com inclusão do tema da Política Judiciária para a Primeira Infância		DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
15. Implantar Escola de Formação da Rede de Atendimento à Infância e Adolescência no Judiciário (Programa PJi30)	Escola de Formação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
16. Propor ato normativo para efetivação da prioridade absoluta na tramitação de processos judiciais que envolvam interesses da primeira infância, com obrigatoriedade de acompanhamento pela Corregedoria para assegurar a celeridade processual	Ato normativo	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Corregedoria de Justiça do TJDFT
AÇÃO DE LONGO PRAZO (ATÉ 6 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Aprimorar permanentemente o sistema de monitoramento e avaliação da Política Judiciária local para a Primeira Infância, incluindo dados quantitativos e qualitativos oriundos da escuta do público-alvo e dos atores da governança colaborativa	Sistema de Monitoramento e Avaliação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, SETI/TJDFT
2. Realizar publicação técnica das ações realizadas pelo Comitê Judiciário local à luz do possível alcance de metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente do ODS 16	Publicação técnica	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância, ACS/TJDFT
3. Premiar e disseminar boas práticas de gestão e governança colaborativa, incluindo o reconhecimento do trabalho em rede e a participação de magistrados(as) na concretização dos fluxos vinculados à implementação da Política Judiciária local da Primeira Infância como atividade inerente à função judicial, para efeito de produtividade	Banco de Boas Práticas Ato normativo	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Alta Administração do TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ

4. Avaliar o impacto da melhoria da estrutura judiciária na prestação jurisdicional voltada ao público da primeira infância no Distrito Federal	Relatório	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Fomentar implantação de Política de Valorização dos Magistrados(as) e Servidores(as) que atuam em matéria de direitos da criança e do adolescente, em observância à regra da prioridade absoluta determinada no art. 227 da CF 88	Política judiciária atualizada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ
6. Aprimorar o Protocolo de Atuação em Justiça na Infância e Adolescência do DF	Protocolo integrado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
7. Desenvolver/apoiar a interoperabilidade dos sistemas de dados das instituições do SGDCA do Distrito Federal	Sistema de dados integrado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SETI/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
8. Fomentar integração do Observatório da Infância, Adolescência e Juventude do DF (PJi30) com sistemas nacionais de monitoramento da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância	Observatório da Infância, Adolescência e Juventude do Distrito Federal	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Comitê Intersetorial Nacional da Primeira Infância
9. Fomentar pós-graduação e pesquisas acadêmicas sobre a Política Judiciária para a Primeira Infância	Cursos de pós-graduação e linhas de pesquisa sobre a Política judiciária da Primeira Infância	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito

		Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
10. Estabelecer parcerias para garantia do orçamento necessário à prestação jurisdicional afeta à Primeira Infância no Distrito Federal, dando-lhe publicidade anual, conforme o art. 11 da Lei 13.257/2016	Orçamento ampliado e publicizado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, TCDFT
11. Ampliar linhas de capacitação em Justiça Restaurativa aplicada à Primeira Infância para magistrados(as), servidores(as) do judiciário, atores do SGDCA e membros da Comunidade	Capacitação em Justiça Restaurativa aplicada à Primeira Infância	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Comitê da Justiça Restaurativa/CNJ
12. Manter banco de dados de profissionais especializados em Primeira Infância e de cursos disponíveis afins à Política judiciária para a Primeira Infância	Banco de dados de profissionais e de cursos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
13. Ampliar parcerias bem-sucedidas com permanente avaliação e divulgação dos resultados à sociedade.	Renovação de Acordos de Cooperação Técnica e Divulgação de Resultados	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
14. Avaliar, em parceria com universidades e instituições de pesquisa o sistema de inclusão do campo "criança interessada" nos processos judiciais e aprimorar permanentemente Sistema de Dados integrados no Sistema de Justiça no Distrito Federal	Sistema de dados aprimorado com base em pesquisas acadêmicas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
15. Disponibilizar painéis de monitoramento dos prazos processuais em casos de crianças e adolescentes atendidos no Judiciário no Distrito Federal	Painéis de monitoramento dos prazos processuais	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SETI/CNJ, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, TCDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ
16. Fomentar pesquisas acadêmicas sobre práticas de trabalho em rede pautadas em evidências científicas na	Pesquisas acadêmicas sobre trabalho em rede	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê

política judiciária para a primeira infância		Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

EIXO 3 – DIREITO À FILIAÇÃO E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

AÇÃO DE CURTO PRAZO (ATÉ 1 ANO)	PRODUTO	RESPONSÁVEL
1. Mapear e disseminar ações de planejamento familiar, sexualidade responsável e prevenção da gravidez na adolescência	Portifólio de boas práticas e eventos de divulgação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Implementar o Fluxo estabelecido na Resolução CNJ n. 485/2023, visando apoio a gestantes que manifestam interesse na entrega do filho em adoção e prevenção das adoções irregulares, incluindo apoio material às mães que desistem da entrega em adoção	Fluxo e Protocolo de Entrega Protegida para Adoção Programa de apoio	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/VIJ/Rede Solidária Anjos do Amanhã/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ
3. Realizar ações em parceria para garantia do direito à filiação (redução do sub-registro de nascimento e reconhecimento da paternidade), especialmente em unidades socioeducativas e sistema prisional do DF	Programa de Erradicação do sub-registro de nascimento e Apoio ao Reconhecimento Paterno	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Mapear boas práticas de apoio às famílias com crianças na primeira infância (art. 14 da Lei 13.257/2016), incluindo assistência social (acesso a benefícios e trabalho social com famílias), direito à habitação e apoio à parentalidade para prevenção da ruptura dos vínculos familiares (Ex. Primeira Infância no Suas)	Banco de Boas Práticas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do

		Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Fomentar a realização de projetos para garantia do direito à licença maternidade paternidade (ex. Adesão ao Programa Empresa Cidadã, realizado pelo MPT)	Portifólio de boas práticas e divulgação em eventos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Participar de Grupo de Trabalho local previsto na Recomendação conjunta CNJ, CNMP, Condege, MDS, MDHC, MPO n. 02/2024 para fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no DF	Grupo de Trabalho instalado e operativo	Administração Superior do TJDFT, Comitê Gestor Local da Primeira Infância do TJDFT, FONINJ
7. Aprimorar metodologias de preparação de crianças e adolescentes para a adoção e capacitação integrada das equipes do Judiciário e dos serviços de acolhimento	Metodologia de Preparação de Crianças e Adolescentes para Adoção	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
8. Fomentar a Justiça Restaurativa em serviços de acolhimento, integrando a comunidade e a rede de proteção, com vistas à ampliação e qualificação do processo de reintegração familiar ou adoção e a prevenção de nova violação de direitos de crianças e adolescentes	Projeto de Justiça Restaurativa em Serviços de Acolhimento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Comitê de Justiça Restaurativa do CNJ
9. Fomentar a implantação a da Guarda Subsidiada, favorecendo a possível manutenção da criança na família extensa quando for necessário o afastamento da família nuclear	Programa de Guarda Subsidiada implantado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

10. Ampliar parcerias para preparação de interessados em se habilitar para adoção e ampliar as condições de trabalho das equipes técnicas para realização dos estudos psicossociais para habilitação	Apoio para Processos de Habilitação para Adoção	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, VIJ-DF CIJ/TJDFT, Grupo de Apoio à Adoção, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
11. Fomentar projetos de pós-adoção visando evitar novos rompimentos de vínculos familiares nas adoções	Projeto de Pós-Adoção	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, VIJ-DF CIJ/TJDFT, Grupo de Apoio à Adoção, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
12. Divulgar o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária	Plano Nacional introjetado no SGDCA DF	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
13. Mapear e contribuir para ações de apoio aos servidores do judiciário no exercício da maternidade e paternidade saudável, desde a gestação, incluindo a priorização do home office a magistradas(os) e servidoras(es) que tenham filhos com idade de 0 a 2 anos, em especial em casos de deficiência, transtorno do espectro autista, doenças graves ou outros critérios que assegurem o regime especial de trabalho previsto na Resolução CNJ n. 343/2020	Programa de Apoio a Servidores baseado na Estratégia dos 1000 Dias	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Seção de Gestão de Pessoal, STJ
AÇÃO DE MÉDIO PRAZO (ATÉ 3 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Garantir ações de prevenção da gravidez e planejamento familiar na adolescência em todas unidades de acolhimento, de medidas socioeducativas e do sistema prisional do DF, bem como em espaços comunitários	Projeto de planejamento familiar e prevenção da gravidez	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

2. Realizar pesquisa-ação para avaliar a qualidade do atendimento prestado a gestantes que manifestam interesse na entrega do filho em adoção e prevenção das adoções irregulares	Pesquisa-ação Resolução CNJ 485/2023	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Estabelecer parceria para realização de pesquisa-ação de avaliação dos fatores de promoção e garantia do direito à filiação e do acesso à licença maternidade e paternidade	Pesquisa-ação sobre Licença Maternidade e Paternidade	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, TRT 10, TST, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Realizar pesquisa-ação da aplicação medida protetiva de Guarda Subsidiada no Distrito Federal	Pesquisa-ação sobre Guarda Subsidiada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Fortalecer e/ou incentivar programas de parentalidade positiva e apoio às famílias no cuidado adequado da criança e promoção do seu desenvolvimento integral	Programas de Parentalidade	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, STJ, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Elaborar fluxo de encaminhamento para rede de apoio às famílias com crianças na primeira infância	Fluxo intersetorial	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF

7. Participar da atualização do Plano Distrital de Convivência Familiar e Comunitária	Plano Distrital da Primeira Infância atualizado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF
AÇÃO DE LONGO PRAZO (ATÉ 6 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Estabelecer parcerias para realização pesquisas de avaliação dos resultados das ações para garantia do direito à filiação e à convivência familiar e comunitária para aprimoramento das ações com base em dados	Pesquisa sobre Direito à Filiação e Convivência Familiar e Comunitária	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Aprimorar o fluxo da entrega protegida para adoção no DF com base em dados de pesquisa	Protocolo e Fluxo interinstitucional	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Aprimorar a atuação intersetorial para garantia do registro de nascimento e reconhecimento da paternidade com base em dados de pesquisa	Protocolo de Direito à Filiação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Fortalecer parcerias para aprimorar e ampliar a oferta dos programas e serviços de apoio às famílias com crianças na primeira infância em situação judicial e extrajudicial com base em dados de pesquisas	Acordos de Cooperação Técnica atualizados para oferta de Programas de Apoio às Famílias	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito

		Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

EIXO 4 – DIREITO À SAÚDE INTEGRAL, INCLUINDO SAÚDE MENTAL, NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

AÇÃO DE CURTO PRAZO (ATÉ 1 ANO)	PRODUTO	RESPONSÁVEL
1. Realizar grupo focal com atores do Sistema de Justiça do Distrito Federal sobre percepção de demandas atendidas no judiciário referentes à saúde integral na primeira infância	Relatório sobre resultado de Grupo Focal	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Mapear as Ações Civis Públicas referentes a demandas de Saúde na Primeira Infância no Sistema de Justiça do Distrito Federal	Mapeamento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, MPDFT, DPDF
3. Fomentar capacitação integrada dos atores do SGDCA-DF sobre o direito à Saúde integral na Primeira Infância, desde o pré-natal, com temas transversais dentro de uma abordagem preventiva de gravidez na adolescência, parto humanizado e medidas de apoio diante da gravidez indesejada, dentre outros	Capacitação integrada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Ministério da Saúde
4. Mapear, em parceria com o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do DF, a relação entre demanda x rede de serviços de saúde mental de crianças, adolescentes e suas famílias no Distrito Federal	Mapeamento da Rede de Saúde Mental	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF
5. Apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no Distrito Federal	Relatório de monitoramento da PNAISC no DF	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Ministério da Saúde
6. Mapear riscos à saúde mental dos profissionais responsáveis no judiciário pelo atendimento a crianças na primeira infância e suas famílias, com vistas a estabelecer parcerias para suporte psicológico e prevenção de agravos	Mapeamento e projeto em parceria	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, STJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

7. Fortalecer as ações voltadas à saúde bucal de crianças na primeira infância, com divulgação do Manual de Saúde Bucal de Crianças de 0 a 2 anos de idade, produzido pelo STJ à Justiça do Distrito Federal e à população atendida	Distribuição de Manual de Saúde Bucal	CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, STJ
8. Realizar pesquisa de satisfação junto às servidoras do Judiciário quanto ao apoio institucional para amamentação	Pesquisa de Satisfação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT
9. Estimular a oferta de espaços públicos adequados à amamentação, incluindo salas de amamentação nas dependências do Judiciário do Distrito Federal	Salas de amamentação nos Fóruns do DF	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Alta administração do TJDFT
10. Fomentar parcerias públicas e privadas que facilitem a distribuição de alimentos saudáveis, preferencialmente obtidos diretamente dos produtores, para famílias com gestantes e crianças na primeira infância	Acordos de Cooperação Técnica para Programas de Segurança Alimentar no DF	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
11. Definir instrumentos e critérios para avaliação das condições de nutrição e acompanhamento nutricional das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento e socio educação, assim como das gestantes em situação de encarceramento	Protocolo de inspeção	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal
12. Estabelecer parcerias para realização de campanha educativa permanente sobre prevenção da exposição excessiva a telas na primeira infância	Campanha de Proteção do Uso de Telas na Infância	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
13. Divulgar a obrigatoriedade da vacinação de crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias, conforme previsto no art. 14, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990)	Campanha sobre o Direito à Vacinação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Pró-Saúde, ACS-TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, Comitê Gestor. Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE MÉDIO PRAZO (ATÉ 3 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**

1. Elaborar e divulgar fluxo e protocolo de atuação integrada para garantia do direito à saúde integral, incluindo saúde mental e nutricional prioritária na primeira infância	Fluxo e protocolo interinstitucional de acesso à Saúde	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Propor estratégias e implementar ações para garantia dos direitos envolvidos nas Ações Coletivas, incluindo oferta de suporte especializado aos magistrados e magistradas na tomada de decisão envolvendo o direito à saúde, inclusive mental, de crianças e seus familiares	Recomendações e assessoramento técnico	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ
3. Apoiar a estruturação dos Serviços de Saúde Mental conforme a demanda mapeada	Reuniões intersetoriais	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Fomentar pesquisa-ação sobre acesso ao direito à Saúde desde a primeira infância, no Distrito Federal	Pesquisa-ação sobre Acesso à Saúde	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Consolidar o fluxo de atenção à saúde de adolescentes gestantes e puérperas em serviços de acolhimento ou em cumprimento de medida socioeducativa, com atendimento especializado para situações de uso de álcool e outras drogas	Protocolo e Fluxo de Atendimento integrado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Fomentar a capacitação dos profissionais das instituições de acolhimento, da Educação Infantil e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atenção à Saúde bucal das crianças atendidas	Capacitação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, STJ
7. Publicizar evidências científicas do impacto da amamentação na saúde física, emocional e cognitiva ao longo	Plano de Comunicação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, ACS/TJDFT, Signatários

da vida ao público interno e externo do Judiciário do Distrito Federal		do Pacto Nacional pela Primeira Infância
8. Contribuir para o monitoramento da segurança alimentar das crianças e adolescentes do Distrito Federal	Sistema de monitoramento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal
9. Aprimorar a fiscalização e a promoção do acesso à educação alimentar nos serviços de acolhimento e socio educação	Protocolo de Inspeção	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
10. Favorecer o trabalho em regime de home office no período de até dois anos dos filhos, de servidoras do Judiciário, com vinculação a programa de promoção da parentalidade saudável	Ato normativo e Programa de Parentalidade	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Alta Administração do TJDFT, STJ
11. Estabelecer parcerias para disponibilizar suporte psicológico especializado para cuidado à saúde mental dos profissionais do judiciário do Distrito Federal	Acordos de Cooperação e Programa de Apoio	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
12. Fomentar pesquisas sobre a adesão à vacinação por famílias com crianças na primeira infância do Distrito Federal	Pesquisas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
13. Fortalecer as competências dos cuidadores dos serviços de acolhimento para prevenção da exposição indevida das crianças na primeira infância a telas	Formação continuada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal
AÇÃO DE LONGO PRAZO (ATÉ 6 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Contribuir de forma permanente para implementação das políticas de atenção integral à Saúde integral desde a Primeira Infância no Distrito Federal	Relatório de trabalho em rede	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

2. Aprimorar o fluxo de garantia do direito à Saúde desde a primeira infância, no Distrito Federal, incluindo o acesso ao parto humanizado e à amamentação	Fluxo e Protocolo	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Consolidar parcerias para permanente redução dos determinantes sociais da judicialização de problemas de saúde desde a primeira infância	Projetos interinstitucionais	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Contribuir permanentemente para garantia do direito à amamentação, nutrição e alimentação saudável do público infantojuvenil atendido no Judiciário do Distrito Federal	Política implementada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Contribuir para o cuidado à saúde mental dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal	Programa de Atenção à Saúde Mental dos Profissionais	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Conselho de Psicologia, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Fomentar a avaliação do impacto do apoio à amamentação e à formação de vínculos familiares, para saúde da mulher, desenvolvimento infantil e produtividade no trabalho a longo prazo	Relatório de Avaliação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

EIXO 5 – DIREITO À EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO DE CURTO PRAZO (ATÉ 1 ANO)	PRODUTO	RESPONSÁVEL
1. Mapear ações judiciais individuais e coletivas de acesso à educação infantil em curso.	Mapeamento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT
2. Realizar escuta de crianças e famílias que são parte em ações judiciais de acesso à Educação Infantil	Processo de Escuta de Crianças na Primeira Infância	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal
3. Elaborar orientações técnicas para apoio às decisões judiciais relacionadas ao acesso à educação infantil, incluindo observância do piso salarial e direito à formação inicial e continuada dos profissionais que atuam em creches e pré-escolas com ênfase no direito à aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças	Orientações Técnicas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Manter e ampliar o "Projeto Inspira" coordenado pela 2ª Vice-presidência do TJDFT, cujo escopo é a mediação em processos judicializados que versam sobre demandas de vagas em creches e estabelecem acordos com o Governo do Distrito Federal sobre a definição de um planejamento e cronograma de ampliação de creches e vagas para atender a demanda de crianças de 0 a 4 anos de idade	Projeto Inspira	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, 2ª Vice-Presidência do TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal
5. Mapear ações realizadas no Distrito Federal para melhoria do acesso à Educação Infantil nos últimos cinco anos	Mapeamento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Frente Parlamentar da Primeira Infância
6. Apoiar a implementação da Política Nacional de Educação (PNE) no Distrito Federal	Relatório de Monitoramento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, MEC, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

7. Priorizar destinação de recursos decorrentes de multas e indenizações judiciais para projetos de educação infantil, atendimento psicológico e assistência social de crianças da primeira infância	Relatório de Destinação de Recursos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, CDCA
8. Analisar dados da fiscalização das instituições de acolhimento sobre o acesso à Educação Infantil das crianças sob medida protetiva nos últimos 5 (cinco anos)	Relatório	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, SGDCA DF, TCDFT
9. Ampliar o Projeto "JR nas Escolas", da 2ª Vice-presidência do TJDFT, em fase piloto de implementação na Região de Planaltina DF, promovendo círculos de construção de paz nas escolas para que as crianças desde a primeira infância aprendam a usar o bastão da fala, respeitar momentos, desenvolver autocontrole e comunicação não violenta	Projeto JR nas Escolas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, 2ª Vice-Presidência do TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal
AÇÃO DE MÉDIO PRAZO (ATÉ 3 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Analisar as ações mapeadas, observando o tempo entre o início do processo e o registro do cumprimento da determinação judicial referente ao direito à Educação Infantil, assim como perfil das crianças e famílias, local de moradia etc	Mapeamento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, CIJ/TJDFT
2. Realizar sistematicamente estudo de caso entre equipes que atuam sobre situações de falta de acesso à Educação Infantil	Sistemática de Estudo de Casos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Equipes técnicas do judiciário e do SGDCA-DF
3. Monitorar o impacto das decisões judiciais em relação ao acesso à Educação Infantil no Distrito Federal	Sistema de monitoramento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT
4. Fomentar pesquisas acadêmicas a partir do Painel Nacional de Acesso à vaga em creches e pré-escolas sobre os avanços e desafios de acesso à Educação Infantil no DF	Pesquisas acadêmicas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Criar fluxo de acesso ao direito à Educação na Primeira Infância em parceria com demais atores responsáveis por essa matéria	Protocolo e Fluxo interinstitucional	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância no DF

6. Consolidar o fluxo de acesso à Educação Infantil de crianças em serviços de acolhimento ou filho(as) de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, ou de mães/pais encarcerados	Protocolo e Fluxo interinstitucional	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância no DF
7. Qualificar a fiscalização do acesso à Educação Infantil de crianças em medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar	Protocolo de Inspeção	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEFAE/VIJ, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância no DF
AÇÃO DE LONGO PRAZO (ATÉ 6 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Promover formação continuada da equipe da CIJ/TJDFT para ampliação da competência judicial de garantia do direito à Educação Infantil, na perspectiva da atuação intersetorial e da prevenção da judicialização	Formação continuada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, EjuDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância no DF, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Promover integração entre os planos judiciais e os planos de políticas públicas do Executivo, em âmbito nacional e distrital com objetivo de fomentar a garantia do direito à Educação na Primeira Infância	Proposta de Ato normativo	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância no DF
3. Fortalecer as competências dos cuidadores e famílias acolhedoras para atuarem em parceria com as instituições de Educação infantil	Formação continuada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância no DF, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

EIXO 6 - DIREITO AO BRINCAR, À CULTURA, AO ESPORTE, À NATUREZA

AÇÃO DE CURTO PRAZO (ATÉ 1 ANO)	PRODUTO	RESPONSÁVEL
1. Elaborar projeto para implantação do Espaço Cultural da Infância e Juventude no Fórum da Infância e Juventude do Distrito Federal, promovendo atividades culturais, artísticas e esportivas de educação cidadã e valorização da diversidade das infâncias (Programa PJi30)	Projeto do Espaço Cultural	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância no DF, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Avaliar se os projetos arquitetônicos das creches e pré-escolas observam parâmetros de usufruto do direito ao brincar, à cultura e à natureza, especialmente em instituições de tempo integral	Relatório descritivo	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância no DF, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Divulgar nas redes sociais do Judiciário no Distrito Federal a importância do direito ao brincar, à cultura, ao esporte e à natureza na primeira infância	Redes sociais	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, ACS/TJDFT
4. Mapear decisões judiciais relacionadas à garantia do direito ao brincar, planos de atendimento individual ou familiar, acordos celebrados e ações civis públicas envolvendo áreas de lazer no Distrito Federal	Mapeamento realizado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância no DF, MPDFT, DPDF
5. Avaliar o interesse de magistrados(as) e servidores(as) do Judiciário participarem da oferta de torneios esportivos para filhos(as) na primeira infância de famílias do judiciário do Distrito Federal, em parceria com clubes vinculados ao Sistema de Justiça	Levantamento de Interesse	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Programa de Qualidade de Vida/TJDFT
6. Fomentar visitas de crianças na primeira infância a museus, teatros e demais espaços culturais da cidade, inclusive ao Memorial do TJDFT, na perspectiva de promoção do acesso à Cultura	Acordo de Cooperação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância no DF
7. Articular com os tribunais de justiça e demais interessados a promoção anual do	Concurso de Desenhos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito

concurso de desenho e redação sobre "Porque Brincar é meu Direito"		da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
8. Fomentar parcerias entre instituições e parques, jardins botânicos, zoológico, hotéis fazenda e outros espaços naturais para a promoção de atividades específicas para crianças da primeira infância, na perspectiva da garantia de direitos para o desenvolvimento humano integral	Acordos de Cooperação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
9. Estabelecer parcerias interinstitucionais para promoção de atividades de lazer e esporte desde a primeira infância, com prioridade para atividades descentralizadas e comunitárias, visando a formação de redes protetivas (Ex.: "Programa Rede Gol")	Acordos de Cooperação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância, Rede Gol
10. Fomentar a criação de parques, áreas de lazer e espaços lúdicos com apoio de empresas, no Distrito Federal	Criação de parques, áreas de lazer e espaços lúdicos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE MÉDIO PRAZO (ATÉ 3 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Instalar Espaço Cultural da Infância e Juventude no Fórum da Infância e Juventude do Distrito Federal, com parcerias	Espaço Cultura da Infância e Juventude	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Realizar escuta permanente das crianças de até seis anos sobre sua percepção de acesso ao brincar, à natureza, à cultura e ao esporte nas pré-escolas públicas e privadas do Distrito Federal	Processo de Escuta	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Elaborar orientações técnicas para observância do direito ao brincar em ações judiciais	Orientações Técnicas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT,

		Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ
4. Estabelecer parcerias para ampliação de espaços lúdicos nas dependências do Judiciário e demais espaços públicos no Distrito Federal	Acordo de Cooperação Técnica	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Realizar campanhas internas para estimular magistrados e servidores do Judiciário a destinarem imposto de renda a programas de apoio ao direito ao brincar em família como estratégia de prevenção da violência, incluindo do trabalho infantil.	Campanhas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Avaliar as rotinas das instituições de acolhimento e da unidade de internação, a fim de verificar se viabilizam o acesso à cultura e ao lazer	Protocolo de Inspeção	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEFAE/TJDFT
7. Contribuir para institucionalização de projetos e programas integrados, com apoio do Judiciário, para acesso permanente de crianças em situação de vulnerabilidade ao brincar, à cultura, ao esporte e à natureza (Sugestão: "Semana da 1ª Justiça – Prioridade Vem de Berço", com a realização de Atividades anuais, estabelecidas em calendário do TJDFT, envolvendo Universidades e outros segmentos públicos e privados e sociedade civil, com ações que ampliem o direito a brincadeira infantil e o apadrinhamento afetivo de crianças de 0 a 6 anos)	Transformação de Projetos em Programas institucionais intersetoriais	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE LONGO PRAZO (ATÉ 6 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Ampliar parcerias para realização de atividades continuadas de garantia do direito ao brincar, à cultura, ao esporte e ao lazer no Espaço Cultural, com projetos protagonizados pelas crianças e adolescentes do Distrito Federal	Plano Formativo e parcerias	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

2. Fomentar adaptação dos espaços do Sistema de Justiça do Distrito Federal com base na avaliação e escuta realizada sobre sua adequação à população da primeira infância	Espaços adaptados e acessíveis	Comitê Gestor local da Primeira Infância, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância, Empresas, TRT, TRF, TRE.
3. Realizar parcerias para pesquisa sobre o impacto do acesso ou não ao direito ao brincar, à cultura, ao esporte e à natureza	Pesquisa	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

EIXO 7 – DIREITO À SEGURANÇA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

AÇÃO DE CURTO PRAZO (ATÉ 1 ANO)	PRODUTO	RESPONSÁVEL
1. Mapear e disseminar boas práticas de proteção a crianças na primeira infância e suas famílias, envolvendo atuação de órgãos da Segurança Pública	Banco de Boas Práticas sobre Segurança Pública para Primeira Infância	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Realizar capacitação integrada entre atores do Sistema de Justiça e atores do Sistema de Segurança Pública sobre políticas públicas para primeira infância	Capacitação integrada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Fomentar ações de segurança no ambiente doméstico, escolar, judiciário e comunitário, incluindo prevenção de acidentes na primeira infância	Projeto de prevenção de acidentes	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Sociedade Brasileira de Queimadura, RNPI, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Adaptar a Campanha "Maio Laranja – Faça Bonito" para crianças na primeira infância, visando prevenção e combate à exploração sexual	Campanha contra Violência Sexual na Primeira Infância	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, MDHC, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Mapear boas práticas nacionais e internacionais de referência para redução dos índices de violência contra crianças e adolescentes e fortalecer medidas adotadas no Distrito Federal para prevenção e atendimento a crianças vítimas de violência na primeira infância	Mapeamento e disseminação de Boas Práticas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Comitê do Pacto da Escuta Protegida, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Contribuir para formação continuada sobre todas as formas de violência nas diversas infâncias aos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal	Formação continuada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, 1ª VIJ, NJM/TJDFT, Gestores do Pacto da Escuta protegida, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
7. Elaborar projeto de parceria com escolas para formação das crianças,	Programa continuado de	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF,

educadores, familiares e responsáveis para autoproteção, identificação e denúncia de violências (possível adaptação do projeto "Maria da Penha vai à Escola" NJM/TJDFT para a temática infantojuvenil).	natureza preventiva	CIJ/TJDFT, 1ª VIJ, NJM/TJDFT, Gestores do Pacto da Escuta protegida, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
8. Realizar projeto para elaboração de depoimento especial específico para crianças na primeira infância e capacitação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência do DF, em parceria com CDCA (Projeto Desenvolvimento da "Entrevista Forense para a Primeira Infância": Evidências de Validade)	Projeto de capacitação continuada sobre escuta da primeira infância	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, CDCA, Gestores do Pacto da Escuta protegida, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
9. Instituir prazo para apresentação da criança para prestar depoimento especial com a maior brevidade possível para evitar que haja interferências familiares, agravamento do trauma ou prejuízo da memória do ocorrido	Ato normativo	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Coorpsi e VIJ, Gestores do Pacto da Escuta protegida, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ
10. Ampliar a parceria com programas com enfoque de educação cidadã dirigido a meninas e jovens adultas atendidas pelo sistema protetivo e socioeducativo, para enfrentamento a todos os tipos de violência, com recortes de gênero e raça (Ex: Projeto "Mina" do Ministério Público, em parceria com Instituto Elas Transformam e Programa "Rede Gol" em parceria com a CIJ/TJDFT)	Portifólio de Boas Práticas contendo levantamento realizado no tribunal e junto a parceiros.	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, CDCA, Gestores do Pacto da Escuta protegida, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
11. Realizar campanhas e formação continuada para promoção da educação sem uso de castigos físicos (Ex. Programa STJ nas Escolas)	Campanha	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, CDCA, STJ, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
12. Elaborar projeto para apurar a existência de situações recorrentes que denotem violência institucional contra criança na primeira infância e construir soluções para seu enfrentamento	Projeto	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
13. Mapear possíveis disparidades de atendimento em relação à raça-etnia,	Mapeamento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF,

nacionalidade, contexto socioeconômico, diversidades cultural, sexual e de gênero e propor mecanismos diferenciados para prevenção dessas distorções, como também do impacto de valores e crenças na necessária imparcialidade judicial		CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
14. Mapear ações judiciais e parcerias para proteção das crianças contra crimes cibernéticos desde a primeira infância	Mapeamento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
15. Participar de campanhas para estimular magistrados e servidores do Judiciário a destinarem imposto de renda aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF, possivelmente voltados a programas de apoio à parentalidade ao brincar como forma de prevenção da violência, conforme Lei 14.826 /2024).	Campanha Se Renda à Infância	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, CDCA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE MÉDIO PRAZO (ATÉ 3 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Estabelecer parceria para priorizar emissão de identidade civil com cadastramento biométrico para crianças na primeira infância	Parceria Interinstitucional Fluxo de Cadastramento Biométrico	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Corregedoria da PCDF, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Estabelecer fluxos e protocolos de notificações/denúncias e ações judiciais que envolvem crimes contra crianças na primeira infância	Fluxos e Protocolos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Fomentar a implementação de base integrada de dados de violências praticadas contra crianças e adolescentes, a partir de sistemas do Judiciário, Ministério Público, TCDFT Poder Executivo etc (Ex. Sipia)	Sistema de Dados de Violência contra Crianças e Adolescentes	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Identificar e analisar situações de violência institucional e realizar ações para seu enfrentamento	Mapeamento de situações de violência institucional	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Corregedoria de Justiça, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

5. Formar multiplicadores para capacitação prevista no art. 10º do Marco Legal da Primeira Infância	Banco de especialistas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6 Capacitar profissionais para adequada atuação em causas que envolvam povos e comunidades tradicionais, assim como populações oriundas de outros países ou cultura	Capacitação intercultural	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
7. Oferecer formação em depoimento especial de crianças na primeira infância a magistrado(as) e servidores(as), visando evitar a revitimização (violência institucional)	Capacitação em Depoimento Especial	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
8. Apoiar a implementação de políticas públicas de proteção das crianças no ambiente digital (metodologia em construção na Casa Civil)	Campanha	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE LONGO PRAZO (ATÉ 6 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Ampliar a capacidade institucional para atender com a maior celeridade e responsividade a criança de até seis anos que participará do depoimento especial no Judiciário	Sistema de Avaliação de Redução da mortalidade materna e infantil	Comitê Gestor Local da Primeira Infância – TJDFT, em parceria com signatários do Pacto
2. Apoiar o aprimoramento das políticas de segurança pública com enfoque da proteção à primeira infância.	Fluxo e protocolo Distrital	Comitê Gestor Local da Primeira Infância, SES GDF, Ministério da Saúde, Conanda, Rede Nacional Primeira Infância, em parceria com signatários do Pacto Distrital e do Pacto Nacional
3. Fomentar pesquisas sobre segurança pública e atenção à primeira infância	Pesquisas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Desenvolver sistema de suporte para os profissionais adotarem medidas imediatas, em rede, diante da ocorrência de violência contra crianças e adolescentes	Aplicativo de Atuação em Rede	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Monitorar e avaliar as ações realizadas para redução da violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal	Sistema de Monitoramento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da

		Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Aprimorar continuamente medidas para prevenção da revitimização no curso do processo judicial	Medidas de Prevenção	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
7. Desenvolver protocolo e disponibilizar profissionais especializados para garantir a equidade e do atendimento não-discriminatório	Fluxo e Protocolo	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
8. Contribuir para capacitação de todos os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em matéria de proteção da criança e do adolescente no ambiente digital	Capacitação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

EIXO 8 – ATENÇÃO A GESTANTES, MÃES E PAIS EM MEDIDA PROTETIVA, SOCIOEDUCATIVA OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

AÇÃO DE CURTO PRAZO (ATÉ 1 ANO)	PRODUTO	RESPONSÁVEL
1. Mapear dados de atendimento às mulheres gestantes e lactantes nos sistemas carcerário e socioeducativo do Distrito Federal, desde as audiências preliminares de apuração de ato infracional e as audiências de custódia	Mapeamento de Dados	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Mapear boas práticas de atenção a mães, pais e gestantes em medidas protetivas, socioeducativas ou de cumprimento de penas e estabelecer parcerias para promoção de atendimento integral	Banco de Boas Práticas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Implementar treinamento em *Mindfullnes* (Meditação para auxiliar estado de maior compreensão) para adolescentes pais/mães acolhidos ou socioeducandos	Treinamento em *Mindfulness* para Adolescentes em medida judicial	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE
4. Desenvolver pesquisa-ação sobre o Projeto "Práticas Restaurativas na Execução das Medidas Socioeducativas", realizado pela VEMSE em parceria com as equipes do sistema socioeducativo	Pesquisa-ação sobre JR na Socioeducação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE
5. Fortalecer fluxos de atendimento de adolescentes gestantes, lactantes e pais/mães com filhos(as) na primeira infância, tanto na execução da medida socioeducativa em meio aberto quanto na restrição e privação de liberdade, incluindo acesso ao pré-natal, parto humanizado e puericultura	Fluxos de Atendimento na Socioeducação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Estruturar projeto de atenção a irmãos mais novos de adolescentes do sistema socioeducativo, com abordagens preventivas comunitárias, e com previsão de vinculação a projetos e programas parceiros da Rede Solidária Anjos do Amanhã (Ex.: Programa Rede Gol)	Projetos de prevenção	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

7. Fortalecer o processo descentralização das unidades prisionais e socioeducativas para facilitar a convivência familiar e comunitária entre pais/mães e filhos primeira infância	Monitoramento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
8. Articular com a Polícia Civil do DF a elaboração interinstitucional de protocolo a ser utilizado quando da prisão em flagrante, do qual constará a melhor forma de obter informação sobre a existência de filhos(as) menores ou com deficiências e quem ficará responsável pelo seu cuidado	Protocolo de atuação integrada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, PCDF
9. Atender ao prazo de 24h estabelecido na Resolução CNJ n. 213/2015 para apresentação de mães presas, observando informações sobre gestação, lactação e maternidade das mulheres apreendidas	Protocolo de atendimento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
10. Verificar melhor fluxo de articulação com políticas públicas, em especial, a Secretaria de Administração Penitenciária e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do GDF, visando a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes com seus pais ou responsáveis privados de liberdade	Fluxo de atuação integrada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, SEJUS, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
11. Contribuir para humanização das visitas dos filhos às mães e pais em unidades prisionais	Programa de manutenção do vínculo familiar	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
12. Mapear a situação de concessão de prisão domiciliar em casos de gestantes e mães ou pais com crianças na primeira infância	Mapeamento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

13. Promover políticas públicas preventivas ao uso e ao tráfico de drogas, fortalecendo o enfrentamento ao problema desde a perspectiva da saúde pública e da proteção social e menos do ponto de vista punitivista	Ação de prevenção ao uso de drogas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE MÉDIO PRAZO (ATÉ 3 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Fomentar interoperabilidade de sistemas de monitoramento da situação de mulheres gestantes e lactantes nos sistemas carcerário e socioeducativo do Distrito Federal, respeitando-se as competências dos diferentes segmentos do Judiciário e demais instituições	Sistemas de dados integrados	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Implementar programa que garanta o atendimento de adolescentes e mães/pais privados de liberdade, com o objetivo de reconhecimento de filhos e formação de habilidades parentais, associado à profissionalização e a apoio para realização de projeto de vida	Programa de inclusão social	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Ampliar apoio integral para superação de situações de risco e vulnerabilidade	Programa de apoio integral	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Considerar o resultado da pesquisa para possível estruturação do projeto como programa permanente	Programa	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Promover ações formativas a magistrados (as) e assessores(as)/servidores(as) sobre a especificidade da aplicação de medidas socioeducativas quando se tratar de adolescentes gestantes, lactantes e mães	Capacitação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, EjuDFT, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do

com filhos(as) de zero a 12 anos, com ênfase na excepcionalidade da restrição/privação de liberdade		Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Estabelecer possibilidade de cruzamento de dados entre o SNA com o BNMP para acompanhamento entre os casos de socioeducação e encarceramento dos(as) responsáveis e o acolhimento institucional ou familiar de crianças por esse motivo	Análise de dados	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
7. Fortalecer fluxo de atendimento integrado diante da concessão da prisão domiciliar, com vistas ao apoio ao exercício da parentalidade	Protocolo e Fluxo de atendimento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE LONGO PRAZO (ATÉ 6 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Monitorar e avaliar os resultados do Programa "Práticas Restaurativas na Execução das Medidas Socioeducativas"	Relatório de Avaliação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Manter atualizados os sistemas de dados processuais nos termos do art. 2º da Resolução CNJ n. 369/2021	Sistema de dados	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Realizar pesquisa de avaliação para aprimoramento das intervenções	Pesquisa	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, SEAT/VEMSE, VEPEMA, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

EIXO 9 – PROTEÇÃO DA CRIANÇA DIANTE DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL DOS PAIS

AÇÃO DE CURTO PRAZO (ATÉ 1 ANO)	PRODUTO	RESPONSÁVEL
1. Elencar medidas existentes e desejáveis para proteção de crianças envolvidas em processos de divórcio litigioso no Distrito Federal	Mapeamento de medidas de proteção de crianças nas Varas de Família	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Coorpsi/TJDFT
2. Viabilizar a marcação de processos que envolvem crianças na primeira infância, possibilitando a prioridade para tramitação nas Varas de Família do DF	Sistema de tramitação prioritária	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Coorpsi/TJDFT /TJDFT, SETI/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância - CNJ
3. Formar e ampliar o número de mediadores especializados em casos de disputa de guarda e ações de alimentos que envolvem crianças na primeira infância, que não envolvam violência doméstica	Capacitação de Mediadores para atuação em Primeira Infância	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ, Coorpsi, EjuDFT/TJDFT
4. Mapear e disponibilizar indicação de programas de parentalidade para apoio a famílias que compartilharão Guarda de filhos(as), especialmente na primeira infância	Programa de Apoio à Parentalidade em Guarda Compartilhada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ, Coorpsi/TJDFT, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Participar de eventos locais e nacionais para compartilhamento de experiências entre membros das equipes multiprofissionais que atuam em processos da primeira infância e em Varas de Família e Violência Doméstica contra a Mulher, visando nivelamento conceitual, metodológico e técnico	Participação em eventos sobre a Política Judiciária para a Primeira Infância	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ, Coorpsi/TJDFT, VIJs
6. Sensibilizar e capacitar magistrados(as) das Varas de Família para utilização de Protocolo de Julgamento com perspectiva de Gênero em Processos de Guarda	Capacitação sobre Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ, Coorpsi, EjuDFT/TJDFT
7. Estabelecer critérios de necessidade de estudo técnico, oitiva e depoimento especial das crianças nas Varas de Família e fortalecer as equipes técnicas para atender qualificadamente quando necessário, considerando também competências para a atenção a	Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Infância e Diversidade Cultural	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ, Coorpsi, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância do CNJ, Foninj-CNJ

especificidades de famílias e crianças pertencentes a povos e comunidades tradicionais		
AÇÃO DE MÉDIO PRAZO (ATÉ 3 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Incentivar e/ou disseminar projetos voltados ao atendimento específico de famílias em alto litígio, pontual ou de longa duração, visando preservar a segurança física, afetiva e emocional da criança	Projetos de Proteção da Criança em Divórcio Litigioso	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ, Coorpsi, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância do CNJ, Foninj-CNJ
2. Qualificar permanentemente as equipes que realizam Estudos Técnicos para atuação com perspectiva de proteção da criança na primeira infância	Capacitação e modelagem de estudos técnicos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ, Coorpsi, EjuDFT/TJDFT
AÇÃO DE LONGO PRAZO (ATÉ 6 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Monitorar e avaliar a atenção integrada a gestantes e crianças envolvidas em processos de divórcio litigioso e disputa de Guarda	Sistema de monitoramento e avaliação qualiquantitativa	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ, Coorpsi, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância no CNJ, signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

EIXO 10 – PROTEÇÃO DIANTE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER GESTANTE/MÃE E DA ORFANDADE DECORRENTE DO FEMINÍCIO E DA COVID E OUTROS

AÇÃO DE CURTO PRAZO (ATÉ 1 ANO)	PRODUTO	RESPONSÁVEL
1. Fortalecer e ampliar projetos e programas parceiros das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e outros equipamentos que implementam a Lei Maria da Penha de forma interseccional com a primeira infância	Projetos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Avaliar a possibilidade e aprimoramento de oficinas de parentalidade realizadas no TJDFT como política judiciária preventiva da violência contra crianças	Oficina de Parentalidade aprimorada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Mapear perfil das mulheres vítimas de violência doméstica em relação às variáveis "gestante", "com filhos", "idade dos filhos"	Mapeamento de dados	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Integrar o fluxo de aplicação da Lei Maria da Penha com o fluxo de proteção integral das crianças na primeira infância, incluindo priorização de transferência escolar, caso necessário	Protocolo e Fluxo integrado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial Distrital, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Mapear casos de feminicídios judicializados a partir de 2015 para monitorar o estado de proteção de crianças e adolescentes órfãos, conforme previsto na Lei Distrital n. 6.937/2021, que institui o Programa Órfãos do Feminicídio	Mapeamento de dados	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Participar da Rede de Atenção a Crianças e Adolescentes Órfãos do Feminicídio do Distrito Federal e contribuir para elaboração de fluxos e	Protocolo e Fluxo interinstitucional	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Rede de Atenção

protocolos de atendimento célere e integrado para concessão de guarda, tutela, suporte psicológico e econômico, entre outras medidas estabelecidas na Lei 6.937/2021 e no Decreto		a Órfãos do Feminicídio, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
7. Participar da Rede de Atenção a Crianças e Adolescentes Órfãos da Covid do Distrito Federal e contribuir para elaboração de fluxos e protocolos de atendimento célere e integrado para concessão de guarda, tutela, suporte psicológico e econômico, entre outras medidas	Fluxo e Protocolo interinstitucional	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Rede de Atenção a Órfãos da Covid, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
8. Qualificar as campanhas de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher a partir das evidências científicas e da interseccionalidade com a política judiciária para a primeira infância	Campanhas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
9. Priorizar atendimento judicial a casos de violência contra a mulher que esteja gestante ou mãe de filhos na primeira infância	Fluxo de atendimento prioritário	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE MÉDIO PRAZO (ATÉ 3 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Estabelecer parcerias para oferta de apoio psicológico especializado diante situações traumáticas decorrentes da violência doméstica contra a mulher e seus filhos(as)	Acordos de Cooperação Técnica	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Fomentar pesquisa-ação sobre a proteção de filhos(as) de mães vítimas de violência doméstica, considerando estratégias de garantia do direito à convivência familiar e comunitária e interrupção do ciclo da violência	Pesquisa-ação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do

		Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Realizar periodicamente estudos de casos que envolvam crianças atendidas por Varas de Violência contra a Mulher com participação de pesquisadores especialistas em violência de gênero, violência de geração e primeira infância	Sistemática de Estudos de Casos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Realizar capacitação conjunta entre equipes técnicas de Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas da Infância e Juventude, Varas Especializadas em Crimes contra a Crianças e Adolescentes e Varas de Família	Capacitação integrada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Contribuir para o aprimoramento do Programa Órfãos do Feminicídio, agregando recursos de rede para atenção a demandas subjetivas relacionadas ao trauma psicológico	Programa Órfãos do Feminicídio aprimorado	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, GDFJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Contribuir para capacitação sobre o fluxo de atendimento para concessão mais célere de guarda à família extensa/ampliada, incluindo programas de guarda subsidiada, para crianças de 0 a 6 anos e adolescentes órfãos do feminicídio	Capacitação interinstitucional	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
7. Contribuir para capacitação sobre o fluxo de atendimento para concessão mais célere de guarda à família extensa/ampliada, incluindo programas de guarda subsidiada, para crianças de 0 a 6 anos e adolescentes órfãos da Covid	Capacitação interinstitucional	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
8. Estabelecer parcerias para promoção de programa de prevenção da violência de gênero e de geração desde a primeira infância, associados à	Acordos de Cooperação Técnica	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira

abordagem da Justiça Restaurativa e da Justiça Comunitária, no Distrito Federal		Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE LONGO PRAZO (ATÉ 6 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Monitorar e avaliar o impacto da aplicação da Lei Maria da Penha em casos envolvendo gestantes e mães com filhos(as) na primeira infância	Sistema de monitoramento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
1. Validar cientificamente metodologias desenvolvidas no Judiciário para atenção a gestantes e mães vítimas de violência de gênero e seus(suas) filhos(as), incluindo intervenções realizadas junto aos autores da violência	Metodologia validada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Aprimorar fluxo e protocolo de garantia de direitos de crianças órfãos em decorrência da Covid, com base na análise de dados e pesquisas realizadas	Fluxo e protocolo interinstitucional	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Aprimorar o Protocolo de Julgamento com perspectiva de gênero com base na perspectiva de atenção integral a crianças dependentes da mulher cujos direitos foram violados	Fluxo e protocolo interinstitucional	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Contribuir para avaliação do Programa Órfãos do Feminicídio, incluindo metodologia de escuta das crianças afetadas na primeira infância	Relatório de Avaliação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Realizar pesquisas envolvendo os fatores de risco e proteção de filhos(as) de mães vítimas de violência	Pesquisas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e

doméstica, visando desenvolver projetos de prevenção da violência de gênero		CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
7. Fomentar a realização de avaliação de reação e de impacto das campanhas realizadas	Relatório de Avaliação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, Coorpsi e CIJ/TJDFT, Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

EIXO 11 – PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EXPLORAÇÃO E DO TRABALHO INFANTIL

AÇÃO DE CURTO PRAZO (ATÉ 1 ANO)	PRODUTO	RESPONSÁVEL
1. Firmar parcerias para modelar a criação de uma instância de monitoramento dos casos envolvendo trabalho infantil no Distrito Federal, com base em pesquisas	Projeto de monitoramento do Trabalho Infantil no DF	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TRT 10, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância (especialmente universidades)
2. Implementar a Recomendação CNJ n. 139/2022, destinada ao combate ao trabalho infantil nos procedimentos pertinentes à expedição de alvarás para participação de crianças e adolescentes em ensaios, espetáculos públicos, certames e atividades afins	Plano de Ação	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TRT 10, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Promover debates, tira-dúvidas, jogos e audiências simuladas sobre o trabalho infantil, em escolas públicas, especialmente nas datas nacionais estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Dia mundial contra o trabalho infantil, Dia de combate à exploração sexual infantil)	Eventos didáticos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TRT 10, CSJT/TST, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Disseminar documentários sobre erradicação ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem, à população do Distrito Federal	Disseminação de Documentário	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TRT 10, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Realizar concurso de desenho nas escolas públicas sobre combate ao trabalho infantil e à exploração de crianças e adolescentes	Concurso de Desenho	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TRT 10, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
6. Disseminar publicação especializada sobre o trabalho decente com temas de erradicação contra trabalho infantil e estímulo a aprendizagem	Publicação especializada	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TRT 10, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários

		do Pacto Nacional pela Primeira Infância
7. Promover, em parceria com o TST aulas temáticas com filmes e temáticas sobre trabalho infantil para alunos de escola pública	Sensibilização de Estudantes	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, TRT 10, TST, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
8. Realizar audiências públicas sobre ações de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil no Distrito Federal	Audiência Pública	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, TRT 10, TST, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE MÉDIO PRAZO (ATÉ 3 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Deliberar ações estratégicas e tomadas de decisão com base em dados para fortalecimento de fluxo de erradicação do trabalho infantil na primeira infância	Programa interinstitucional de erradicação do Trabalho Infantil	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TRF 1, TRT 10, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Realizar Seminário sobre Justiça do Trabalho e Primeira Infância	Seminário	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, TRT 10, TST, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE LONGO PRAZO (ATÉ 6 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Aprimorar e disseminar canais de denúncia por toda a sociedade, inclusive em linguagem acessível a crianças na primeira infância sobre o trabalho infantil	Campanha permanente a toda sociedade com fortalecimento e aprimoramento do Disque 100	Comitê Gestor Local e signatários do Pacto Distrital e do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Fomentar linha de pesquisa sobre o impacto do mundo do trabalho no desenvolvimento humano desde a primeira infância	Pesquisas	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, TRT 10, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância (especialmente universidades)

EIXO 12 – ATENÇÃO A GESTANTES E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRAÇÃO

AÇÃO DE CURTO PRAZO (ATÉ 1 ANO)	PRODUTO	RESPONSÁVEL
1. Mapear pesquisas, boas práticas e medidas protetivas de referência para aprimoramento da prestação jurisdicional a gestantes e crianças em situação de rua no Distrito Federal	Mapeamento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TRF 1, TRT 10, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Promover mutirão judiciário para apoiar a realização de regularização migratória e acesso a direitos de crianças e adolescentes no Distrito Federal	Mutirão Judiciário	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TRF 1, TRT 10, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Mapear a interseccionalidade entre população de rua e primeira infância no Distrito Federal	Mapeamento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TRF 1, TRT 10, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Estabelecer parcerias para elaboração e implantação do Projeto Vínculos, previsto no Programa da Justiça Infantojuvenil (PJi30), visando a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de rua no Distrito Federal	Projeto para execução do Projeto Vínculos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Incluir ações de escuta de gestantes e crianças na primeira infância, com abordagem lúdica, no 8º PopRuaJud para identificar demandas e realizar encaminhamentos para acesso a direitos	Processo de Escuta no PopRuaJud	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TRF 1, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
AÇÃO DE MÉDIO PRAZO (ATÉ 3 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**

1. Estabelecer fluxos de proteção e atenção integral à saúde de mulheres em situação de rua ou usuárias de álcool e outras drogas e seus filhos recém-nascidos, integrando os serviços de saúde, assistência social e sistema de justiça	Protocolo e Fluxo de Atendimento intersetorial	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
2. Elaborar fluxo processual, contemplando previsão de realização de estudos técnicos, para aplicação das medidas protetivas de crianças e adolescentes em situação de rua (Res. CNJ n. 435/2021, arts. 30-35)	Protocolo e fluxo de atendimento	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Elaborar projeto de prevenção e enfrentamento da vivência em situação de rua na infância	Projeto	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TRF 1, TRT 10, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
4. Fomentar o cumprimento do Estatuto da Cidade, de forma integrada com outros direitos sociais, para acesso à moradia por famílias com crianças na primeira infância em situação de rua	Reuniões	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
5. Desenvolver ações de Justiça Restaurativa nos mutirões do Pop Rua, em especial dirigidas ao público da primeira infância	Mutirões PopRua Jud	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, TRF 1, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal
6. Implementar o Projeto Vínculos (PJi30)	Projeto Vínculos	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da Justiça do DF, CIJ/TJDFT, TRT 10, Comitê Intersetorial de Políticas Judiciárias para Primeira Infância
AÇÃO DE LONGO PRAZO (ATÉ 6 ANOS)	**PRODUTO**	**RESPONSÁVEL**
1. Promover ações formativas permanentemente para magistrados(as)	Curso EAD permanente	Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito da

e assessores(as)/servidores(as) sobre a aplicação de medidas socioeducativas, quando se tratar de adolescentes gestantes, lactantes e mães com filhos(as) de zero a 12 anos, com ênfase na excepcionalidade da restrição/privação de liberdade.		Justiça do DF, CIJ/TJDFT, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Distrito Federal, DMF/CNJ, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm..

BRASIL. **Lei n. 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei n. 12.662, de 5 de junho de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm.

BRASIL. **Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm.

BRASIL. **Lei n. 13.684, de 21 de junho de 2018.** Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13684.htm.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Avanços do Marco Legal da Primeira Infância**. Brasília: Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados, 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça começa na infância**: fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral (Relatório), Brasília: CNJ/PNUD, ago. 2022. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/11/pacto-primeira-infancia-relatorio-pnud-cnj-11-nov.pdf.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diagnóstico Nacional da Situação de Atenção à Primeira Infância no Sistema de Justiça Brasileiro** (5 eixos). Disponível em: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pacto-nacional-pela-primeira-infancia/diagnostico/.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação CNJ n. 33/2010.** Recomenda aos tribunais a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes

vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais. Depoimento Especial. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/878.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Provimento n. 36/2014.** Dispõe sobre a estrutura e procedimentos das Varas da Infância e Juventude. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2004.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução n. 225/2016.** Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2289.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Provimento n. 165/2024.** Institui o Código de Normas Nacional da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Judicial (CNN/CN/CNJ-Jud), que regulamenta os foros judiciais e revoga o Provimento 118/2021, que trata das Audiências concentradas. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-audiencias-concentradas.pdf

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução CNJ n. 289/2019.** Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA e dá outras providências. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2976.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução CNJ n. 299/2019.** Dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei 13.431/, de 4 de abril de 2017. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4909.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação CNJ n. 87/2021.** Recomenda aos tribunais e magistrados a adoção de medidas no intuito de regulamentar o art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, no âmbito do Poder Judiciário. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/atos_normativos/.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução CNJ n. 369/2021.** Estabelece procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência, nos termos dos arts. 318 e 318-A do Código de Processo Penal, e em cumprimento às ordens coletivas de habeas corpus concedidas pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal nos HCs n. 143.641/SP e n. 165.704/DF. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3681.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução CNJ n. 425/2021.** Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4169.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução CNJ n. 470/2022.** Institui a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4712.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação CNJ n. 139, de 12 de dezembro de 2022.** Recomenda aos magistrados e às magistradas que observem as regras e práticas destinadas ao combate ao trabalho infantil, nos procedimentos pertinentes à expedição de alvarás para participação de crianças e adolescentes em ensaios, espetáculos públicos, certames e atividades afins. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4875.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução CNJ n. 485, de 18 de janeiro 2023**. Dispõe sobre o adequado atendimento de gestante ou parturiente que manifeste desejo de entregar o filho para adoção e a proteção integral da criança. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4909.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Plano Distrital da Primeira Infância**. Brasília: Comitê intersetorial da Primeira Infância, Secretaria de Justiça do Distrito Federal, 2023, 2ª edição.

GESTÃO BIÊNIO 2024/26

Desembargador WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

Presidente

COMITÊ GESTOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Juiz Evandro Neiva de Amorim,

Coordenador da Infância e da Juventude, Presidente do Comitê

Juiz Eduardo Henrique Rosas, Auxiliar da Presidência, substituto do Presidente do Comitê

Juíza Marília Garcia Guedes, Auxiliar da Segunda Vice-Presidência

Juíza Monize da Silva Freitas Marques, Auxiliar da Corregedoria

Juiz Edilson Enedino das Chagas, representante das varas de família

Juíza Júnia de Souza Antunes, representante das varas criminais

Juíza Gislaine Carneiro Campos Reis, representante do Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Deiza Carla Medeiros Leite, servidora da Coordenadoria da Infância e da Juventude

Ivânia Ghesti, servidora da servidora da Coordenadoria da Infância e da Juventude

Eliane Cristina Martins de Resende Andrade, servidora da Coordenadoria Psicossocial Judiciária

Márcio Alves Sousa, servidor da Rede Solidária Anjos do Amanhã

Barbara do Socorro Moraes Macedo, representante da justiça infantojuvenil

Maíra Cristina Coelho de Lima, representante da justiça infantojuvenil

Daniela Albuquerque Gomes Gonçalves, representante da justiça infantojuvenil

Marcus Vinicius Alvarenga, servidor do Laboratório de Inovação Aurora

Túlio Vieira Lins Parca, servidor da Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância

Ludmilla Silva Miranda Cavallini, servidora da Coordenadoria de Correição e Inspeção Judicia;

Aliane Marques de Almeida, representante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Distrito Federal

Juiz Márcio Barbosa Maia, representante da Justiça Federal, Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Juíza Laura Ramos Morais, representante da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

COLEGIADO CIJ

Juiz EVANDRO NEIVA DE AMORIM

Coordenador

Juíza LAVÍNIA TUPY VIEIRA FONSECA

Juiz MÁRCIO DA SILVA ALEXANDRE

Membros

Redação preliminar

DEIZA CARLA MEDEIROS LEITE

IVÂNIA GHESTI

Coordenadoria da Infância e Juventude do TJDFT